

Ata nº 2

Generosa



ATA Nº 52

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, na Sala de Professores da Escola Sede, reuniu-se, pelas dezasseis horas e trinta e minutos, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga de Lobão, para uma reunião ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto Dois – Tomada de posse do docente, Hugo Miguel de Sousa Calado; -----

Ponto Três – Apreciação e votação da proposta de alteração do Regimento de Funcionamento do Conselho Geral (5ª revisão). -----

Ponto Quatro – Apreciação e votação da proposta de Plano Anual de Atividades (2019); -----

Ponto Cinco – Apreciação e votação da proposta das Linhas Orientadoras para Elaboração do Orçamento de 2019; -----

Ponto Seis – Outros assuntos de interesse. -----

O Presidente do Conselho Geral, Professor Rui Lages, deu início à reunião, dando a conhecer a justificação para a ausência da docente Rosa Maria Pereira Silva; os representantes dos encarregados de educação, Sandra Cristina Oliveira Serralva e Jorge Joaquim Santos, os representantes da União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, José Henriques dos Santos e Susana Daniela Ferreira Silva e a representante do Centro Social S. Tiago de Lobão, Isabel Cristina Soares Cardoso, tendo a mesma sido aceite pelo Conselho. -----

De seguida, o Presidente passou a palavra à Secretária, Generosa Oliveira, para que esta procedesse à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura da mesma, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade, registando-se nove votos a favor pelos membros presentes na reunião em causa.-----

Seguidamente procedeu-se ao **ponto dois** da ordem de trabalhos. O Presidente do Conselho Geral deu posse à docente Anabela Alves de Sousa, por escusa do docente, Hugo Miguel de Sousa Calado e da renúncia ao cargo da docente, Sónia Alexandra Correia Jorge.-----

No que diz respeito ao **ponto três** da ordem de trabalhos, apreciação e votação da proposta de alteração do Regimento de Funcionamento do Conselho Geral (5ª revisão), apenso, como documento número um, o Presidente, Professor Rui Lages, fez uso da palavra para propor a



alteração do artigo 16º, Período Antes da Ordem do Dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse do Agrupamento, e alteração do artigo 17º, Ordem do Dia, para tratar assuntos indicados pelo Presidente do Conselho Geral. -----

Após a leitura e explicação da proposta, a mesma foi colocada à discussão e à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

Seguiu-se para o **ponto quatro** da ordem de trabalhos: apreciação e votação da proposta do Plano Anual de Atividades (2019), arquivado, em anexo, como documento número dois. -----

A proposta de Plano Anual de Atividades foi objeto de análise e discussão pelos membros do Conselho Geral. O Diretor, Professor, Manuel Couto, fez uso da palavra para informar que o documento foi objeto de análise pelo Conselho Pedagógico e que foram introduzidas as propostas apresentadas pelos docentes, as atividades do Plano Educativo Municipal e as iniciativas das Associações de Pais e Encarregados de Educação. -----

Quanto à visita de estudo à praia, a Educadora Beatriz Ferreira não concorda com a realização da mesma, pois lamenta existir alunos, provenientes de famílias de poucos recursos económicos, que não possam participar na referida visita. Em resposta, o Diretor, fez uma breve explicação da legislação relativamente às visitas de estudo e os valores atribuídos a cada aluno com escalão. Assegurou, ainda, que nenhum aluno, por motivos financeiros, será excluído das vistas de estudo e, também, não ficará sem material escolar, manuais ou refeição. -----

A Encarregada de Educação, Ana Rita Cardoso, perguntou se os custos associados à visita de estudo ao parque temático de Natal, o Perlim, em Santa Maria da Feira eram relacionados com os recursos humanos ou transporte, uma vez que a Associação de Pais financia os custos relativos ao transporte para os associados.-----

O presidente do Conselho Geral, questionou o diretor sobre a atividade inscrita na página número setenta e cinco, promovida pelo departamento do Pré Escolar, a realizar entre os dias 14/06/2019 e 20/06/2019 – Atividade na Praia, nomeadamente: o protocolo entre a entidade promotora; entidades participantes; operacionalização e modelo de financiamento. Questionou sobre a não apresentação do respetivo protocolo de parceria com as entidades envolvidas, nomeadamente a entidade do domínio privado, “Grande Sábio Lda”. O Diretor respondeu que não a havia nenhum protocolo específico para esta atividade. Perante as dúvidas suscitadas, O Presidente do Conselho, colocou à votação duas propostas:-----

Proposta A – Votação do documento com exclusão da página número setenta e cinco – Atividade na Praia, que seria sujeita a apreciação e votação, numa próxima reunião ordinária/extraordinária do Conselho Geral, com o respetivo protocolo de parceria com as entidades participantes;-----

Rej
Genes

Proposta B – Votação do documento na íntegra, com o compromisso de apresentação do respetivo protocolo de parceria, numa próxima reunião do Conselho Geral.-----

O resultado da votação foi: Um (1) voto na Proposta A, do presidente do Conselho Geral; um (1) voto de abstenção e onze (11) votos contra na Proposta A.-----

De seguida e em conformidade com a votação anterior, procedeu-se à votação da proposta de Plano Anual de Atividades (2018/19), que teve o seguinte resultado: Um (1) voto contra, do presidente do Conselho Geral; um voto (1) de abstenção e onze (11) votos a favor da proposta B. O documento foi aprovado por maioria.-----

O presidente do Conselho Geral, apresentou uma declaração de voto, do qual se transcreve: *O presidente do conselho Geral votou contra o Plano Anual de Atividades /2018/19), porque após a discussão do documento, suscitou questões e ficou com dúvidas sobre a organização/operacionalização e financiamento da atividade proposta na página número setenta e cinco.*-----

A atividade proposta pelo departamento do Pré Escolar/Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão tem parceiros, a saber: Município de Santa Maria da Feira; União de Freguesias de Lobão, Glão, Louredo e Guisande e Grande Sábio Lda.-----

Sou de opinião que a atividade a promover, carece de um protocolo de parceria, em que se transcreva a ação a desenvolver por cada um dos signatários, ao nível da operacionalização e financiamento.-----

Ponto Cinco – Apreciação e votação da proposta das Linhas Orientadoras para Elaboração do Orçamento de 2019; -----

A Proposta foi apreciada e votada por unanimidade. -----

Passou-se para o **ponto Seis** da ordem de trabalhos: Outros assuntos de interesse.-----

O presidente do conselho Geral, começou por citar o seguinte: "Quem não se sente, não é filho de boa gente". Para referir que o exercício de funções/cargos públicos exige transparência.-----

Assim, comunicou ao Conselho Geral, respeitando o dever de sigilo processual (Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas), que foi notificado no dia 01/09/2018, via ofício Procº 10.06/075/EMN/18 de 29 de agosto, da Inspeção Geral de Educação e Ciência o qual, corre contra ele, um procedimento disciplinar, destinado a apurar ..." responsabilidades relacionadas com a Provas de Aferição Prática de Educação Física da turma do 8º/C, realizada nos dias 29 e 30 de maio 2018..."-----

Mais disse que foi ouvido em auto de inquirição no dia 11 de outubro 2018, estando a aguardar o despacho de acusação.-----

Fez saber, ainda, que após a notificação, informará o Conselho Geral/Comunidade Educativa de todo o desenvolvimento e conteúdo processual do referido procedimento disciplinar.-----

De seguida, o presidente do Conselho Geral anunciou que ia realizar um estudo a apresentar a toda a Comunidade Educativa sobre os horários do pessoal docente e não docente, nomeadamente do serviço efetuado e não inscrito nos respetivos horários.-----

Assim requereu, nos termos do Regimento de Funcionamento do Conselho Geral, a seguinte informação:-----

1. Número de docentes e não docentes, por ciclo de ensino, em serviço efetivo à data de Setembro de 2017;-----
2. Número de reuniões (pessoal docente e não docente), legalmente convocadas, por ciclo de ensino, no período compreendido de 01 de Setembro 2017 a 31 de julho 2018.-----

Por último foi aprovado por unanimidade o pedido de alteração de férias apresentado pelo Diretor. -----

Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, composta por quatro páginas, rubricadas e numeradas de uma a quatro, a qual foi lida e assinada pela secretaria e pelo presidente. -----

Aprovado em onze de março de dois mil de dezoito, por _____, com (0) zero votos contra, (0) zero abstenções e (8) oito votos a favor. -----

O Presidente do Conselho Geral



A Secretária

